

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0254

Página 1

DECRETO Nº 01/2021

Dispõe sobre a suspensão do funcionamento da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé – PR, entre o período de 04 de janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021.

O Senhor **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento dos setores localizados no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, entre o período de 04 janeiro de 2021 a 17 de janeiro de 2021, em razão da realização de obra de reforma na parte interna do imóvel, que inviabiliza a presença de servidores e o atendimento ao público.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé/PR, 04 de janeiro de 2021.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 07/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **GILMAR JOSÉ BENTO**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.0**.***-5 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 045.***.***-02, para ocupar o cargo de Chefe de Controle de Frotas;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 08/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **CARLOS DOS SANTOS ALVES**, portador da Cédula de Identidade de nº 6.5**.***-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 960.***.***-68, para ocupar o cargo de Chefe de Obras e Urbanismo;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 09/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **FLAVIO ALESANDRO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade de nº 8.0**.***-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.***.***-61, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Urbanos;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0254

Página 2

PORTARIA Nº 10/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.6**.***-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.***.***-7, para ocupar o cargo de Chefe de Serviços Rodoviários;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 12/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **TIAGO ELIAS BUHAIDAS**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.1**.***-2 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 009.***.***-60, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **CLAUDINEI FRANÇA**, portador da Cédula de Identidade de nº 7.2**.***-9 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.***.***-06, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão Administrativa;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13/2021

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **AUGUSTO CESAR VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade de nº 10.8**.***-0 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 052.***.***-07, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Bem Estar Social;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 05 de janeiro de 2021.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

E L E T R Ô N I C O



01

Uaiiosaece

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a presente fotocópia é autêntica.
 Obs: *Dele sobre na última página*
 Salto do Itararé, 04 JAN. 2021
 José Luiz Soares - Tabelião
 Claudinei José de Oliveira - Escrevente
Paulo Sérgio da Silva
 Escrevente

Ata de Termo Especial de Compromisso de posse do Senhor Paulo Sérgio Frago da Silva e Claudinei José de Oliveira, nas cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Salto do Itararé, (Estado) do Estado do Paraná e dos Senhores Vereadores na Câmara Municipal

Do primeiro dia, do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal "Roberto José de Bene, nesta Cidade de Salto do Itararé, Estado do Paraná, as vinte horas, situada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, nº 961, foi pelo Vereador Gilberto Fernandes Vieira, aberta a Sessão Solene, para Compromisso e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte. Iniciado os trabalhos pelo Presidente da mesa, este convidou para ser Secretário o Senhor Odair José Carvalho da Silva, o qual solicitou que todos os Vereadores entre quem suas declarações de bens. Na sequência o Senhor Presidente Gilberto Fernandes Vieira convidou os Vereadores eleitos para ficarem em pé e com o braço direito estendido para prestar o Compromisso de seus cargos. São os vereadores: Reginaldo (Fernandes) do Espírito Santo, Luiz Carlos da Silva, Celso Henrique da Cruz, José Nildo dos Santos, Odair Carvalho da Silva, Carlos Eduardo da Silva, Vanderlan Ferreira de Almeida e Rubens Fernandes Real. Ato contínuo há uma Chapa concorrente; a Chapa Eleição da Mesa Diretora Gestão 2021: Presidente - Odair José Carvalho da Silva, Vice-Presidente: Celso Henrique da Cruz, 1º Secretário - José Nildo dos Santos e 2º Secretários: Vanderlan Ferreira de Almeida. A chapa foi a única concorrente, tendo oito votos a favor da chapa e um voto contra do Vereador Reginaldo Aparecido Alves, ficando composta a Mesa Diretora da seguinte maneira: Presidente - Odair José Carvalho da Silva, Vice-Presidente - Celso Henrique da Cruz,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0254 Pagina 4

primeiro Secretário - José Nildo dos Santos e segundo Secretário Danderlan Ferreira de Almeida. Em seguida o Senhor Presidente comanda os Vereadores Carlos e Gilberto para conduzir o Senhor Prefeito diplomado Paulo Sérgio Inácio da Silva, e os Vereadores Celso para conduzir o Senhor Vice-Prefeito Elandeu José de Oliveira. O Senhor Presidente comanda o Senhor Prefeito para prestar o compromisso e na sequência comanda o Senhor Vice Prefeito também para prestar o compromisso. Dando continuidade o Senhor Presidente relembra a palavra livre. O Vereador Danderlan faz uso da palavra: "Agradeço por estar mais uma vez aqui eleito como Vereador, agradeço pelos votos confiados e desejo um novo ano abençoado a todos". O Vereador Luiz Carlos faz uso da palavra. "Cumprimentou a todos, disse que este é um momento único e especial, disse que se colocou a disposição da população saltense para lutar pelo bem comum (todos) de todos. Disse que todos aqui eleitos são membros do legislativo e assim representam todos os saltenses, ainda deu uma reflexão de que esta Câmara Municipal precisa valorizar a boa política e a boa economia. Agradeceu sua esposa, filhos, saudoso pai José e sua Mãe Brasileira, amigos e familiares". O Vereador Reginaldo faz uso da palavra "Agradeceu o apoio da sua esposa, filhos e família e amigos, ainda agradeceu o Presidente do PT, seu partido". O Vereador Carlos Eduardo faz uso da palavra: "Agradeceu o seu Pai e Mãe e todos amigos e familiares, disse que vocês saques os Vereadores para lutar pelo bem comum de todos". O Vereador Rubens faz uso da palavra: "Agradece a Deus, sua família e a população saltense pela confiança, disse ainda que está aqui para trabalhar pela população". O Vereador José Nildo faz uso da palavra: "Agradeceu a todos, e a Deus, família e amigos, convidou para que a população possa acompanhar o trabalho dos Vereadores, ainda desejou um Feliz Ano Novo". O Senhor Presidente Adair José faz uso da palavra: "Também fez seus agradecimentos. Agradeceu pelos votos na sua chapa,

Diário Oficial
E L E T R Ô N I C O

haidiosacice

52

que vão trabalhar juntos; agradeceu sua esposa, filhos, Pai e Mãe, desejou a todos um Ano Novo cheio de Paz e Alegrias." O Senhor Prefeito Claudeni faz uso da palavra "Cumprimentou a todos, parabenizou o Presidente e a mesa eleita, agradeceu sua esposa e familiares, também a população que depositou em nós nesta eleição a sua esperança de um mundo melhor. A vontade das urnas é soberana e a eleição passou e que iríamos daqui hoje com um objetivo, a responsabilidade de um trabalho sério. Desejou que o trabalho seja bem feito e cada vez melhorado. Ser Vereador não é fácil, agradeceu os candidatos que concorreram a eleição que lutaram para estar aqui. Que Salto do Itararé continue crescendo e vamos trabalhar para isso." O Senhor Prefeito Paulo Sérgio faz uso da palavra: "Agradeceu os Vereadores, a sua esposa e família e a Deus e a população pela nova chance que nos deram. O trabalho vai continuar com mais obras e melhorias para nossa população. Lutei conquistas que obtive ainda no final do mandato 2020 e que nesta nova gestão ainda terá mais alegrias. Desejou um Feliz Ano Novo e bênçãos de Deus. Após o Senhor Presidente Odair José Barvalho da Silva, não havendo mais nada a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão e para constar seu Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e de mais Vereadores presentes, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Prefeito e pelo Senhor Vice-Prefeito e demais autoridades presentes.

[Handwritten signatures and text]
 Carlos Eduardo da Silva
 Paulo Sérgio
 16/01/2021

Diário Oficial

E L E T R Ô N I C O

www.saltoitara.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0254

Página 6

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 01/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores: **Christina Carvalho da Silva dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.906.359-2 e CPF: 050.984.159-77 na função de Auxiliar de Serviços Gerais; **Lais Thereza Moreira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.428.298-5 e CPF: 061.492.919-95 na função de Secretária; **Marco Roberto Gomes de Prouença**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.228.791-8 e CPF: 135.884.418-67 na função de Assessor Jurídico e **Nilton Cesar Espósito**, portador da Carteira de Identidade n.º 19.308.839 e CPF: 635.891.769-20 na função de Contador; suas férias regulares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 04/01/2021 a 18/01/2021.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 03/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – **NOMEAR**, a Comissão de Avaliação Reavaliação e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para o **exercício de 2021**, com as seguintes funções:

Presidente: José Nildo dos Santos, Vereador, portador do CPF: 170.287.028-26 e do RG: 32.102.212-9.

Membro: Gilberto Fernandes Vieira, Vereador, portador do CPF: 033.856.909-00 e do RG: 7.876.218-7.

Membro: Vanderlan Ferreira de Almeida, Vereador, portador do CPF: 268.723.498-24 e do RG: 7.048.161-8.

publicação.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se a disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO SILVA
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO DE SALTO DO ITARARÉ
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 02/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

ART 1.º - Nomear a servidora efetiva **LAIS THEREZA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.428.298-5 e do CPF: 061.492.919-95, que exerce o Cargo de Secretária, nos termos do **Art. 10º da Lei Municipal n.º 440/2019**, como responsável pelo Controle Interno da Entidade para o **exercício de 2021**, compreendido 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

ART 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ART 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA N.º 04/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica corrigido os valores das Diárias do Poder Legislativo de Salto do Itararé, no índice geral de preços de mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM-FGV), exercício 2020, em 23,14% (vinte e três inteiros e quatorze centésimos), nos termos do Art. 8º da Resolução 07/2012.

publicação.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - VALOR DAS DIARIAS

Quando o destino da viagem for inferior a 50 (cinquenta) km **NÃO** haverá fixação de diárias.

De 51 km a 150 km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
110,48	220,96

De 151 Km a 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
220,96	441,92

Acima de 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
322,32	644,64

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

Ano 2021

Edição nº 0254 Pagina 7



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 05/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o **exercício de 2021**, com as seguintes funções:

Presidente: Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

Membro: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

Membro: Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



Poder Legislativo de Salto do Itararé
Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

PORTARIA Nº 06/2021

Odair José Carvalho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – NOMEAR, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial para o **exercício de 2021**, com as seguintes funções:

Pregoeiro: Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

Membro: Fernando Alves Cardoso, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 089.271.239-21 e do RG: 10.437.309-7.

Membro: Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

ART 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 04 de Janeiro de 2021.

ODAIR JOSE CARVALHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal